

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 030/2020

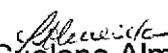
Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instituir a semana holística em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A proposta é instituir no calendário oficial do município de Bueno Brandão a semana holística, sendo na semana do feriado de Corpus Christi, data em que é realizado na cidade a Holistic Fair – Evento com foco na promoção da saúde, bem-estar, qualidade de vida, cultura de paz, terapias integrativas e complementares e sustentabilidade.

O incentivo e apoio ao movimento holístico, trará a população ensinamentos e técnicas que iram otimizar a qualidade de vida. Também, com uma parceira com o Departamento Municipal de Educação, podemos estabelecer ações com crianças e jovens para desenvolver a prática de hábitos saudáveis, promoção da saúde e sustentabilidade.

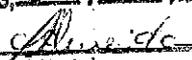
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 4 dias do mês de março de 2020.


Vereadora Suelene Almeida

Presidente da Câmara Municipal- 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 09 / 03 / 2020


Suelene Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

PROJETO DE LEI Nº. /2020

*Institui a semana holística no calendário oficial
do Município de Bueno Brandão-MG.*

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui no Calendário Oficial do Município de Bueno Brandão a Semana holística a ser comemorada anualmente na semana do Corpus Christ.

Art. 2º - A Semana holística terá como enfoque a Otimização da Qualidade de Vida, Promoção da Cultura da Paz, Promoção da Integridade do ser divulgando o movimento holístico e estimular o conhecimento de outras áreas do saber.

§1º - Durante a semana holística ocorrerá eventos como palestras, cursos, oficinas com foco na promoção da saúde, bem-estar, qualidade de vida, cultura de paz, terapias integrativas e complementares e sustentabilidade.

§ 2º - Os departamentos de Saúde, Educação, Cultura e Turismo participarão ativamente juntamente com os organizadores da semana holística.

Art. 3º - O Poder executivo municipal poderá incentivar a semana holística nos moldes da Lei nº 2.306/2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Bueno Brandão, 09 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por objetivo instituir a semana holística em nosso município.

A proposta é instituir no calendário oficial do município de Bueno Brandão a semana holística, sendo na mesma semana do feriado de Corpus Christi, data em que é realizado na cidade a Holistic Fair - Evento com foco na promoção da saúde, bem-estar, qualidade de vida, cultura de paz, terapias integrativas e complementares e sustentabilidade.

A proposta justifica-se em razão da possibilidade de fomentar o desenvolvimento das práticas integrativas e complementares aos moradores de Bueno Brandão e visitantes, através da realização de palestras, cursos, oficinas e eventos, juntamente com as áreas da saúde, educação, cultura e turismo.

Incentivar e apoiar o movimento holístico existente na cidade por meio dos terapeutas e demais profissionais que compõe as áreas místicas e esotéricas trará a população bueno-brandense mais acesso a ensinamentos e técnicas que iram otimizar a qualidade de vida.

Em parceria com o Departamento Municipal de Educação podemos estabelecer ações com crianças e jovens para desenvolver a prática de hábitos saudáveis, promoção da saúde e sustentabilidade.

Por estas razões, tenho a honra de encaminhar a proposta a esta Casa de Leis para que seja conhecida e aprovada.

Bueno Brandão, 09 de março de 2020.